## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04 Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266 CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/99

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Dr. JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Dr. JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999.

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

Presidente

ANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária